

ATA Nº 29/2012.-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA
NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE 2012.---

No dia vinte quatro do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

1.1. Licenciamento de construção.-----

1.2. Operação de loteamento.-----

1.3. Informações diversas.-----

2. - EXPEDIENTE.-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

4. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

4.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 1, 2, 3 e 4 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

1. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

1.1. Licenciamento de construção: -----

1.1.1. Caves Terras do Cávado, Ld^a. – Construção de habitação e destaque – Declaração de Caducidade – Algarvias – S. João Baptista – Proc.º 1285/2005.-----

1.1.2. Miguel Carlos Carvalho Batista dos Santos e Outra – Certificação de destaque – Fonte de D. João – Junceira – Proc.º 376/2012. -----

1.2. Loteamentos Urbanos: -----

1.2.1. Prediferam, Construções, Lda. e Outros – Emissão do Alvará de Obras de Urbanização por fases – Proc° 349/2012 -----

1.3. Informações Diversas: -----

1.3.1 Atualização da TMU – 2012.-----

1.3.2. MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Depósito temporário de materiais inertes no âmbito da Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar/Nó Valdonas/Alviobeira – Casal Cigano – Sta. Maria dos Olivais – Proc° 315/2012.-----

1.3.3. MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos (Empréstimo nº 2) para apoio à obra pública de Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Nó com a EN 110/Nó Valdonas – Boavista – S. Pedro de Tomar – Proc° 273/2012. -----

1.3.4. MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos (Vazadouro – Área de apoio nº 1) para apoio à obra pública de Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar – Bemposta – S. Pedro de Tomar – Proc° 306/2012. -----

1.3.5. MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos – Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar – Aboboreiras - Olalhas – Proc.º 160/2012. -----

1.3.6. Dionísia Bárbara Henriques da Silva – Vistoria de condições de salubridade de segurança – Rua dos Bacelos nº 2 e 4 – Santa Maria dos Olivais – Gest. Doc. nº 97/2011. -----

1.3.7. Jacinto José da Silva Brito – Construção de habitação unifamiliar e certificação de destaque – Casa do Coelho – Pedreira – Proc.º 581/2005. -----

1.3.8. Francisco José Lopes Domingos – Construção de habitação e destaque de parcela de terreno – Pedido de suspensão do prazo de caducidade – Zambujal – Madalena – Proc.º 96/2010. -----

1.3.9. Jaime Ferraz de Matos – Obras de alteração de habitação – Rua do Pé Costa Cima e Escadinhas – S. João Baptista – Pedido de suspensão do prazo de caducidade – Proc.º 1088/2002. -----

2. -EXPEDIENTE: -----

2.1. Ofício da Acitofeba – pedido de comparticipação para a iluminação de Natal – ano de 2012. -----

2.2. Carta da Comissão da Feira de Santa Iria – Pedido de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à Feira de Santa Iria. -----

3. -APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: --

3.1. Incêndio de 18 de julho nas Freguesias da Sabacheira e de Carregueiros – Levantamento de danos em edificações. -----

3.2. Incêndio de 2 e 3 de setembro nas Freguesias da Serra e de São Pedro – Levantamento de danos em edificações. -----

4. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

4.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

4.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de agosto de 2012. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar em conformidade com a Ordem do Dia. -----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

O assunto constante do ponto 1.1.1. da Ordem do Dia foi retirado. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Miguel Carlos Carvalho Batista dos Santos e Outra -----

Foi presente o processo nº 376/2012 acompanhado da informação nº 2837/2012 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito na Fonte de D. João, freguesia de Junceira, apresentado por Miguel Carlos Carvalho Batista dos Santos e Maria Manuela dos Santos Carvalho Batista dos Santos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação, com os condicionamentos referidos no ponto 4 da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Entrado no ponto 1.2.1 da Ordem do Dia o Vereador Becerra Vitorino ausentou-se da sala, não tomando parte na discussão e votação deste assunto. -----

O Vereador Pedro Marques ditou para a ata o seguinte requerimento: -----

“ Requeiro que, face às questões levantadas na última reunião onde foi discutido o presente assunto, o qual foi transcrito para a ata, bem como as decisões técnicas constantes das informações aí referidas, nomeadamente Informação nº 235/LOT/10 de 22 Abril, Inf. 247/LOT/10 de 11 de Maio, Inf. 77/LOT/06 de 5 de Setembro, Inf.1986 de 5.09.2011, Inf. 1461 de 4.07.2011, Inf.2187 de 23.09.2011, pretende-se que o Sr. Chefe de Divisão esclareça as mesmas e fundamente a sua posição. -----

Solicito ainda que seja esclarecido o fato de a informação 235/LOT/10 não ter tido qualquer despacho superior.-----

Mais solicito que o Sr. Chefe de Divisão fundamente, face ao Regulamento do Plano de Pormenor, como é que este projeto pode cumprir aquele Plano, nomeadamente com **a permissão da ampliação da área das caves no subsolo sem a integral salvaguarda das infraestruturas públicas existentes.**-----

Requeiro ainda informação sobre a data exata em que foi entregue e junta ao processo a Planta síntese relativamente às obras de urbanização, no último trimestre da 2011. -----

Requeiro ainda informação fundamentada do Sr. Chefe de Divisão sobre a permissão do início da construção sem que previamente tenha sido concluído e emitido o competente e necessário alvará de obras de urbanização. -----

Mais requeiro informação fundamentada do Sr. Chefe de Divisão, face à anómala situação deste processo, como foram permitidas a emissão de licenças de utilização para algumas das frações do referido prédio.-----

Por último, agradecemos que da parte do Sr. Chefe de Divisão sejam dadas respostas fundamentadas e esclarecedoras a todas estas questões levantadas e às demais dúvidas levantadas na reunião anterior a esta e que se encontram transcritas em ata. -----

Desde já reafirmamos a intenção de que todo este processo seja dado a conhecer às competentes entidades inspetivas da administração e autoridades judiciais. -----

Ainda no uso da palavra o Vereador Pedro Marques ditou para a ata o seguinte requerimento: -----

“ Reitero o teor do requerimento efetuado em reunião de Câmara realizada há pelo menos cerca de dois meses sobre, quais os processos que nesta data se encontram no gabinete do Sr. Chefe de Divisão. É inaceitável que uma mera relação de processos não tenha ainda sido entregue, o que só vem acentuar as nossas dúvidas sobre a transparência que devia existir, a fim de garantir atempadamente respostas céleres por quem tem responsabilidade política e responde perante a população. -----

De seguida deu-se início à discussão do assunto cujo teor fica reproduzido em ata.-----

Sr. Presidente: Na sequência deste requerimento, a questão que eu colocava é se o Dr. Pedro Marques entende que este requerimento prejudica a discussão e inviabiliza eventual deliberação sobre o assunto, hoje, dado que há aqui um requerimento que tem um conjunto de questões em concreto e que poderiam, eventualmente, fazer depender a sua tomada de posição. No fundo, se esse requerimento inviabiliza, hoje, a discussão. -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Não, o requerimento não inviabiliza qualquer discussão. O requerimento que estou a fazer, com toda a franqueza, é porque acho que o Senhor Vereador é que o deveria ter colocado. Ou seja, levantam-se dúvidas e não há respostas. Se lerem a ata... eu aponto ao Sr. Chefe de Divisão algumas respostas que não deu. Nós aqui perguntamos, como é que algumas informações técnicas não têm sequer respostas, não têm sequer despacho superior. E os senhores continuam a chutar para canto como se não fosse nada. E é! E não se esqueçam que agora temos a figura do crime urbanístico. Este processo é muito complexo. Os senhores só não o resolvem porque não querem resolver. Há formas de o resolver. Há, pois há! Que vai trazer problemas, pois traz! E tem que se resolver. Até porque, aquilo que eu digo, o grave é esse, deixasse construir sem haver alvará de urbanização e depois, sabendo e conhecendo esses problemas todos, ainda se vão emitir licenças de utilização parciais. Desculpem lá! E não vale a pena a gente aqui escamotear as coisas. Sabemos que este processo andou sempre desta maneira, porque todos sabemos quais eram as pessoas envolvidas neste processo. Mas em vez de resolverem as coisas, não, agudizaram as coisas. Todos sabiam, eu já vós contei aqui que fiquei surpreendido quando andava, num sábado, a ver as obras na Rua de Coimbra, que ainda não estavam concluídas, quando um município me chama. Desceu do prédio, outro prédio, não era aquele, e pediu que lhe explicasse porque é que para aquele poste de iluminação que ali foi feito, tiveram que fazer uma sapata em betão. E eu percebi logo. Fizeram uma sapata em betão porque, se não a fizessem, vinha

ter ao estacionamento. E o Plano de Pormenor, torno a referir... o Plano de Pormenor fala em cave ou caves... para cumprir o que dizia o Plano de Pormenor e a Portaria 1102/92 de 22 de dezembro, Ou seja, para cumprir o mínimo de estacionamentos. é permitida a construção de cave ou caves em cada edifício para garantir, a cada fogo, pelo menos um lote de parqueamento. Depois dizia, é permitida a ampliação da área da cave em subsolo, com integral salvaguarda das infraestruturas existentes. Desde que devidamente justificada essa necessidade. Para garantia do nº 10 que é a portaria e o parqueamento, um por fogo. Mas não foi isso que foi feito, vão contar os lugares que lá estão e vão ver que ultrapassa em larga medida isso. Não chegava, então faziam duas caves em vez de uma cave só. Fizeram só uma cave, tinham que pelo menos salvaguardar as infraestruturas existentes. Não foi o que fizeram. Isto não foi corrigido. E depois não vale a pena escamotearmos isto! Porque as pessoas responsáveis, sabiam o que é que se passava. Sabiam. E não podem ignorar que sabiam. Sabiam tudo isso. Todos sabiam e foram fechando os olhos. Por que razão? Isso serão as entidades competentes que hão-de descobrir se for caso disso. Não sou eu! Tenho elementos, mas não vou acusar seja quem for, sem provas absolutas sobre as coisas. Agora, que isto andou muito mal, andou muito mal! Que isto foi sempre muito bem temperado em termos de deixarem as coisas adormecerem. Quer dizer... e chegamos a um ponto destes... E mais grave, face à incúria que houve de quem continua e de quem esteve na gestão disto. Fosse quem fosse, foram permitindo que fosse para lá gente viver, que adquirissem a propriedade e agora estamos a envolver terceiros que foram para lá e que não tem culpa nenhuma disto. E são estes que me preocupam, não são os outros. Sobre o alvará de urbanização, a questão da planta síntese, não é displicente. A planta síntese aparece mais tarde e entra sem data. Aí estou à vontade, foi no período final do Dr. Corvêlo. Ele, numa reunião, mostrou-me aquilo. E portanto, há que assumir responsabilidades. E não vale a pena! Já referi na altura. Como é que se aceita o requerimento de uma entidade que não fazia parte do processo? Que só mais tarde é que veio a justificar porque é que podia intervir no processo? É uma questão de legitimidade. Os serviços são tão... e bem... tão cuidadosos na legitimidade das pessoas para intervir no processo e o primeiro requerimento da Prediferam entrou, e só mais tarde é que veio a provar que tinha legitimidade para entrar ali, para entregar requerimentos sobre um processo destes. Mas o que é isto! E depois, outra coisa que se foi levantando também e que está lá. Nem todos os requerimentos de alvará de urbanização foram assinados e requeridos por todos os titulares dos terrenos. Esta rebaldaria não pode continuar. E

depois, como se não bastasse, temos em cima, a situação de uma outra construção que também veio em subsolo, a ultrapassar os limites do prédio. Houve reclamações da Assembleia do Condóminos sobre o abatimento e o receio que aquilo possa prejudicar os carros que estão nas caves, nas garagens. Portanto, isto são situações que deveriam de preocupar e não bastava esta... Eu percebo perfeitamente o Sr. Diretor de Departamento. Ele não estava cá nessa altura. Só esteve no início do processo e diz... diz aqui, no ponto 4.2 ou o executivo municipal não aceita as questões referidas em 4.1 e... aceitar as questões referidas em 4.1... reparem... quando ele fala na planta síntese, não é por acaso, “aceitar que na planta síntese que fará parte do alvará de obras de urbanização se demarque...”, tal... agora é que vamos aceitar? Isto é, no processo de obras de urbanização, logo. Quero dizer, com o processo de obras de urbanização... desta maneira... não se pode autorizar a construção. Ou então, diz aqui “... consequentemente delibera que não estão reunidas as condições necessárias para a emissão do alvará de obras de urbanização, com todas as consequências inerentes quer no apuramento de eventuais responsabilidade internas quer ao nível de eventuais responsabilidades para com os promotores da operação, matéria que evidentemente, será sempre submetida ao necessário e imprescindível enquadramento jurídico.” Quer dizer, ele deixa claro. Ele deixa uma primeira solução que é, vamos limpar isto tudo, lavamos isto, expurgamos isto tudo. Nós! Desculpem lá! Nós aqui! Então nós temos alguma coisa a ver com a gestão daquilo! Da maneira que as coisas andaram! Calma lá! Quem andou com isto mal, que assuma. Quem permitiu isto tudo, que assuma. Acho que os senhores deveriam ser os primeiros a obriga-los a assumir. Porque é que na altura, o Sr. Chefe de Divisão que estava à frente daquilo... há informações técnicas que levantam as questões e que não têm despacho superior. E outras que levantam as questões, e chutam-se para o lado. Portanto, Sr. Presidente, se os senhores quiserem decidir... Claramente, nós temos a nossa posição assumida. Se quiserem esperar por essa resposta... Se for como nós requeremos, exigimos que seja fundamentada e esclarecedora. E esclarecer a situação, não vale a pena. O Sr. Chefe de Divisão tem que fazer uma mea culpa, de certeza, ou justificar, não sei como, porque é que algumas coisas passaram a ser desta maneira. E, portanto, as questões estão levantadas mais concretamente. Sobre esta matéria, os senhores é que sabem! A qualquer altura, nós estamos disponíveis para decidir. Agora, dizemos já, passar uma esponja nisto, não passamos. E já dissemos, há formas de resolver isto. Como disse, já no tempo do Dr. Corvêlo de Sousa, e já lá vai quase um ano, este assunto foi abordado, foi discutido, foi

analisado. Eu conheço este processo desde essa altura, andei horas de volta disso, e havia soluções. Há soluções. Agora há soluções que, ao princípio, seriam feitas como deve ser. E se calhar até passam, porque aquele estacionamento acaba por ficar como está. Porque todos sabem que há lá lugares a mais do que os exigidos, para haver um lugar por fogo. Então, o negócio leva a que ultrapassem as infraestruturas... amanhã há problemas e como é que é? O senhor quer demolir as infraestruturas, estraga um carro ou outra coisa qualquer, a responsabilidade é de quem? O terreno vai ser cedido para o domínio público e a responsabilidade é da Câmara Municipal? Era o que faltava. Sobre isto, o senhor está à vontade. Se quiser aguardar resposta a esse requerimento. Agora peça-o com urgência. É como daquele outro requerimento que faço sobre os processo que estão no gabinete do Sr. Arqº José Carlos. Já tem mais de dois meses. Mas custava muito mandar alguém fazer o levantamento dos processos que lá estão para a gente ver. Pois, se calhar alguns já foram despachados. Agora vamos ver aqueles que já foram despachados entretanto. É que isto não pode ser assim! É que os senhores sabem que há processos que se arrastam lá e ninguém faz nada por isso. É tempo de pôr mão nisto. E se quem teve a responsabilidade deste sector, nestes últimos tempos, não quis pôr mão nisto, é um problema que é vosso, não é nosso. Não fomos nós que lá estivemos, nem fomos nós que nomeamos ninguém para lá. Nem temos coligação, nem metemos ninguém, é para ficar isto claro. E é para não dizer mais nada, para não entrarmos por outro caminho, que se for preciso também se entra, não tenham dúvidas sobre isso!-----

Sr. Presidente: Muito bem... o que deduzi daquilo que o Sr. Diretor de Departamento escreveu foi que, face àquelas trinta e tal páginas relativas à última ata, não tinha mais nada a acrescentar. Exatamente porque, no meu entendimento, ele acha que a informação que deu, com estas duas alternativas, é suficiente. Essa proposta do Sr. Diretor de Departamento também traz associada uma informação do Sr. Chefe de Divisão que, de alguma forma, também clarifica muitas das situações. Aliás, já aqui abordadas até este momento. A questão, é se o Sr. Diretor de Departamento faz duas propostas alternativas. Para mim, elas são igualmente possíveis porque, se não, não o faria. Deixa obviamente a componente política para decidir. Mas, se nós decidirmos por aquilo que é a proposta do ponto 4.1, está aqui fundamentado tecnicamente o caminho a seguir. É apontado, claramente, um caminho. Aliás, retirando o primeiro ponto que, de facto, não tem sentido. O primeiro ponto não faria nunca parte, quanto a nós, de uma deliberação. Aceitar tudo o que se passou durante 10 anos, é evidente. Não há necessidade, para o prosseguimento,

estar a aceitar este primeiro ponto. Retirando, eventualmente, este primeiro ponto, os outros quatro pontos a seguir são pontos que indicam um caminho no sentido de ultrapassar um problema que é real. Mas também é facto que as coisas existem, estão como estão. Portanto, também ao longo do processo, independentemente de haver este ou aquele problema no decurso de todos estes anos, cerca de 10 anos, objetivamente, as coisas estão como todos sabemos que estão. Portanto também têm que ser resolvidas. E aqui, em nosso entendimento, há aqui, de facto, um caminho apontado por quem, tecnicamente, é responsável. E, certamente, também alguns esclarecimentos do Sr. Chefe de Divisão ajudam a ultrapassar as situações que têm sido colocadas ao longo do tempo. Portanto, a questão muito concreta é... aliás, aquela questão das garagens que referiu, tanto quanto na altura me foi informado, o que a Portaria determina, é um número mínimo, não diz que não pode haver mais. Tem que haver é, de facto, um número mínimo assegurado. É essa a interpretação que me foi dita, tem que haver um número mínimo de lugares. E o número mínimo existe. Mesmo que haja alguns lugares a mais, o mínimo está assegurado. Se é aquilo que a Portaria determina... -----

... (diálogo não perceptível entre o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Pedro Marques) -----

Tem que garantir o mínimo, não diz que não pode ter mais. Portanto, como eu ia a dizer, nós temos aqui duas hipóteses. Aliás, já as tínhamos anteriormente. De acordo com aquilo que o Sr. Diretor de Departamento diz, face à última deliberação de Câmara, não tem mais nada a acrescentar. Portanto, mantêm-se válidas, deduz-se, estas suas duas propostas. A do ponto 4.1, de facto, indica um caminho. Sabemos que pode haver dúvidas. Portanto, retirando o primeiro parágrafo, o primeiro ponto, que eu acho que, de facto, não faz sentido. Além de não fazer sentido, eu acho que não é necessário para o processo prosseguir porque as coisas estão como estão, chegaram como chegaram. Há decisões e portanto acho que não há necessidade de estar a aceitar estas decisões já tomadas. As decisões estão tomadas e portanto estão aceites. As decisões estão tomadas, isso não há dúvidas. Virmos dizer, sobre uma decisão que está já tomada, se está bem ou mal tomada, não faz sentido. Para o procedimento, não é necessário. Se fosse uma coisa absolutamente necessária para o processo seguir... parece-me que, de facto, o processo poderia prosseguir com aquilo que é proposto, técnica e objetivamente a partir do segundo parágrafo. Aceitar a planta síntese e por aí abaixo. É um caminho indicado. É evidente que tem uma alternativa, mas também tem esta. E se tem esta, é porque também é possível. E esta, no entender

dos técnicos, mesmo neste momento, seria o caminho para que o processo prosseguisse. Portanto é essa a questão, há uma proposta em concreto, apesar de tudo. A questão do requerimento, de facto, é evidente que o requerimento, no fundo, também reflete um pouco, ou muito, daquilo que eram as dúvidas levantadas na última reunião, e que estão transcritas na ata. Portanto, também corremos o risco, face a esse requerimento, se forem mantidos o teor das informações anteriores, andarmos aqui a arrastar. É a terceira vez que o processo está na Câmara, e viria uma quarta... eu também acho, face áquilo que é a situação de todos, acho que era importante que a Câmara conseguisse resolver o assunto, independentemente da forma como as coisas aconteceram. Neste caso, como noutros, há uma proposta técnica a indicar um caminho... à partida... estamos de acordo. É evidente que, estar a decidir hoje, havendo um requerimento daquela natureza, se calhar também faz pouco sentido. Poderá ser entendido como havendo uma precipitação de decisão, quando um vereador apresenta um conjunto de questões em concreto. E faria sentido serem esclarecidas antes de haver decisão final. Haver uma decisão, fosse de quem fosse, por maioria ou da forma que fosse, quando há pendente resposta a um requerimento com um conjunto de questões concretas. Sinceramente, esta questão levanta-me algumas dificuldades. Se fosse a discussão pura e simples, sem mais, aí as pessoas decidiriam e tomariam a responsabilidade da sua decisão. Havendo, no âmbito deste ponto, um requerimento muito concreto, com um conjunto de questões que são importantes, tomar uma deliberação neste contexto, acho que é mais difícil. Mas também acho que não deveríamos andar a arrastar este processo. -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Para vocês, desculpem lá... se as dúvidas constantes do requerimento fossem presentes para vocês, tinham-nas colocado antes do processo vir à reunião de Câmara. Objetivamente, é isso. Outra nota, os senhores não entenderam o ponto 4.1 como um todo. Porque o que o Sr. Diretor de Departamento diz no primeiro ponto do 4.1, de aceitar as decisões tomadas, tem a ver, em muito, com aquilo que eu disse. É que há informações que não têm despacho superior. Que foram perfeitamente ignoradas. Ou seja, é o primeiro pressuposto que ele diz, ou seja, só aceitando tudo aquilo é que se passa para o resto. A situação fica coxa, porque se querem aproveitar algumas coisas, não querem assumir outras, eu percebo. Eu no vosso lugar, também não assumia nada disto e nem estou disponível para assumir. Agora, é bom que se entenda como é que este processo andou este período todo. Como é que ele andou, como é que alguém, com responsabilidades técnicas, fez de conta neste processo. Não se esqueçam que, de

certeza, este processo vai ter repercussões jurídicas complicadas. Ainda no último dia, foi falado numa situação que vai decorrer em Tribunal, concretamente não sei bem qual é, mas havemos de ser informados ainda sobre isso. E este também não vai fugir à regra. Porque, podem ter a certeza do seguinte, seja qual for a resposta que haja aos requerimentos, este vai ter às instâncias competentes. E não tenham dúvidas também, as dúvidas que colocámos nos requerimentos, de certeza que quem olhar para isto, vai pegar nelas, e vai fazer as mesmas perguntas. Podem não nos dar respostas a nós, mas a eles, vão ter que dar. Agora, que isto tem solução, tem solução. E as pessoas sabem que tem solução. Agora, a solução passa por reduzir áreas que são servidas? Que compromissos há com terceiros? Isso não sei, nem me interessa. Que isto fique bem claro. Decidir? Desculpem lá! Somos só dois em sete, agora em seis, porque o Vereador Vitorino não pode, obviamente, participar nisto. Não pode participar aqui na reunião. Se participou ou não participou noutras coisas, não quero saber, nem é nada comigo. Portanto é bom que isso fique claro.-----

Sr. Presidente: Há bocado, o que eu disse, é que este primeiro ponto do 4.1 não faz sentido neste processo como em nenhum. Ou então, temos que estar a fazer isso em todos os processos. O processo está como está, com as decisões tomadas ou não tomadas e, portanto, vamos decidir para a frente, aliás como em todos. A haver uma eventual deliberação, este parágrafo não faz falta na deliberação. Se há solução? É evidente que há solução e eu também enquadro que esta proposta do Sr. Diretor de Departamento é uma solução. Se não fosse, ele também não o faria, obviamente. ----

Sr. Vereador Pedro Marques: É só para dizer, temos uma declaração de voto e depois da deliberação, pedimos os cinco minutos habituais para compor a declaração de voto. Só não a temos finalizada porque não sabemos qual a deliberação que vai ser tomada. Consoante a deliberação que for tomada, nós apresentamos a declaração de voto. Muito simples. Se o processo, como o senhor já deu a entender, for retirado, à espera da resposta, não temos nada a opor a isso. ---
...impercetível... -----

Nós fizemos o requerimento que tínhamos que fazer. Mais, com toda a transparência, não o fizemos no fim. Fizemos antes, para deixar claro quais são as nossas dúvidas, para vocês não dizerem que podiam ter dito antes. Não, com toda a transparência, dizemos quais são as nossas dúvidas, como já dissemos verbalmente aqui. Portanto, a decisão é vossa, o senhor é que sabe. -----

Sr. Presidente: ...uma coisa era a discussão, a votação e depois uma declaração de voto. Seja ela qual for. Outra coisa é, no âmbito deste ponto, ser apresentado um requerimento e, mais tarde, se houver hoje uma decisão... nós mais tarde, sermos confrontados, seja por quem for, no sentido de dizer que havia aqui um requerimento, com um conjunto de perguntas em concreto, vocês não esperaram pelas respostas e decidiram. ... (diálogo impercetível) ... Desta forma não, peço desculpa. Uma coisa é uma discussão, transcrita em ata. Outra coisa é haver um requerimento formal dos senhores Vereadores Independentes *por* Tomar que tem que ter resposta, e nós, precipitarmos uma deliberação. Tenho pena em adiar o assunto outra vez mas... um dia mais tarde, podemos ser confrontados por alguém que pergunte porque é nos precipitamos na deliberação e não esperamos pela resposta ao requerimento. Isto é que é complicado, acho eu. Acho que há um elemento novo no processo, perfeitamente legítimo. -----

Sra. Vereadora Graça Costa: É entendimento do resto do executivo que este requerimento tem matéria importante para se tomar uma decisão conscienciosa ou não? Essa é a primeira questão. Porque, se vamos aceitar o requerimento e esperar pela resposta só para arrastar isto durante mais quinze dias ou três semanas, não faz sentido nenhum. Já percebemos que o entendimento, em termos deste processo, por parte dos membros que fazem parte do executivo, não é igual. Portanto, não sei até que ponto a resposta a este requerimento será clarificadora, esclarecedora para uma tomada de posição definitiva.-----

Sr. Presidente: Só para concluir. De facto, não fomos nós que fizemos o requerimento. Mas o requerimento existe e nós não queremos ser confrontados com alguém, mais tarde, dizendo porque é que precipitaram a decisão se havia um requerimento apresentado com questões que ficaram pendentes. Portanto, esse requerimento, certamente que o fizeram nesse sentido, para clarificar algumas situações que também permitem tomar, por vocês próprios, uma decisão diferente, mais em consciência. Mesmo que hoje fossem obrigados a tomar uma posição, aparentemente, é um caso contraditório. Apresentaram um requerimento para obter respostas e depois tomarem uma posição sobre o assunto. A mim, parece-me que isso não faria sentido, mesmo para vocês, porque senão, então o requerimento não tinha interesse. Se vão tomar uma decisão, se já sabem qual é a decisão, o que é que vão fazer sem o requerimento. Então o requerimento deixava de ter interesse. Se o requerimento também é fundamental para vocês próprios tomarem uma posição, então esperamos pelo requerimento. -----

Sr. Vereadora Graça Costa: Não, senhor Presidente. O problema é que as questões que estão colocadas no requerimento, neste momento, apenas mudaram a sua forma de apresentação. Passaram a escrito. Porque as perguntas já foram feitas, já estiveram em ata. Já foi pedido ao senhor Chefe de Divisão para nos dar estas respostas mas, o que acontece, é que há vereadores de primeira e de segunda nesta casa. E nós, claramente, nem de segunda somos. Somos de refugo. Todas as questões que são colocadas pelos Independentes *por* Tomar, só quando tem esta forma jurídica de requerimento formal é que nós conseguimos obter algumas respostas. Portanto, as coisas arrastam-se e seguem estes trâmites porque nos obrigam a que sigam estes trâmites. Temos muita pena que seja assim mas, efetivamente, alguma coisa de muito estranho se passa. Enquanto membros, democraticamente eleitos, como fomos todos, apesar de não termos pelouro, temos que chegar ao ponto de pedir com este rigor técnico jurídico, dados que nos permitam ter, preto no branco, esclarecidas as dúvidas que praticamente já sabemos que existem. Não lhes vou chamar irregularidades no processo, mas coisas menos claras que são importantes para se tomar uma decisão, e que já poderíamos todos estar na posse desses elementos. Se as questões que, sucessivamente, desde que este processo tem vindo aqui, e que temos colocado, tivessem tido resposta! Não tiveram, foram ignoradas. Vamos ver agora, sob a forma de requerimento formal, com todo o rigor jurídico que é pedido nestas coisas se, finalmente, o senhor Chefe de Divisão, se digna responder-nos. -----

Sr. Presidente – Vamos passar a palavra ao Sr. Vereador Luis Ferreira, a quem peço desculpas. Uma coisa é discutirem-se estas questões todas, no âmbito de uma discussão e serem transcritas em ata, é que o Sr. Diretor de Departamento diz que não acrescenta mais nada... Outra coisa é... o conteúdo até pode ser o mesmo, a forma é diferente. O que nós percebemos é que com este requerimento, neste momento, na forma como foi feito e no contexto em que foi feito, tem interesse para todos, incluindo para vocês próprios, acho eu. Portanto, para não sermos acusados, (já somos acusados de tanta coisa) de um dia termos precipitado a deliberação sem esperarmos por um requerimento... O requerimento assume uma forma diferente da tomada de posição, isso eu não tenho dúvidas.-----

Sr. Vereador Luis Ferreira: Obrigado Sr. Presidente, estimados colegas da vereação. Eu estava um pouco expectante relativamente aquilo que era pressuposto nós decidirmos. Depois desta meia hora, quarenta minutos de análise disto, eu contínuo quase como no início. Ou seja, continuo sem

perceber o que é que a presidência vem propor ao agendar isto para esta reunião. O que é que vem propor que nós decidamos. Recordo a posição do PS sobre esta matéria, clara e objetiva, tomada na reunião de 30 de julho deste ano, onde fomos os únicos a votar contra a decisão tomada. E votamos contra porque, já na altura, entendíamos que havia todas as condições para se tomar uma decisão. E a decisão é muito simples. A decisão passa por parte daquilo que nos é proposto pelos serviços técnicos e consta, aliás, da nossa declaração de voto contra, volto a referir, tomada a 30 de julho. E eu vou recordar aquilo que nós estamos, e só aquilo que nós estamos dispostos a viabilizar. Tudo o resto, votaremos contra, para que se saiba desde logo. É aceitar que na planta síntese, que fará parte do alvará de obras de urbanização, se demarque, tal como já assinalado na planta a páginas 867, o prolongamento efetuado possível da área das caves dos edifícios construídos e a construir, para além do polígono de implantação demarcados em Planos de Pormenor, no cumprimento do nº 12 do art.º 6º dos regulamentos dos Planos de Pormenor. Aceitamos que isto conste em deliberação da Câmara. Também aceitamos que conste a confirmação da emissão do alvará de obras de urbanização e também entendemos que deve ser dado prosseguimento aos respetivos alvarás, registos e escrituras decorrentes das áreas de cedência obrigatórias, previstas nos respetivos Planos de Pormenor das UOPG6, UOPG7 e UOPG8, nomeadamente as previstas nas obras de urbanização do arranjo do logradouro comum. Mais, dissemos na altura, e reiteramos neste momento, que devia ser aberto o correspondente inquérito, visando apurar eventuais responsabilidades individuais e coletivas, face ao teor das dúvidas constantes das informações compulsadas nesta deliberação, com especial incidência no interesse público e nos direitos dos promotores. É isto que nós estamos dispostos a votar. É isto que nós entendemos como correto relativamente a este processo porque, tal e qual como dissemos a 30 de julho, a Câmara deve ser pessoa de bem. E a Câmara não pode, pelas suas ineficácias e ineficiências, pelos erros processuais cometidos, por eventuais situações ainda mais graves cometidas, não pode, nem deve prejudicar, desde logo, os promotores que investem no concelho e muito especialmente, tal e qual como foi já referido hoje, aqui nesta reunião, as pessoas que, de boa-fé, adquiriram e estão a viver já no prédio que está aqui em apreço e do qual resulta todo este imbróglho. Essas pessoa não tem culpa nenhuma do bem ou mal que a Câmara fez, nem podem ter. E os promotores também não. Os promotores, provavelmente, agiram da melhor boa-fé, no sentido da defesa do seu interesse privado, como é óbvio. A Câmara é que, se calhar, não foi

suficientemente lesta, não foi suficientemente correta na definição do interesse público e também do bom decurso processual desta matéria. E, portanto, para recordar esta posição do PS, especialmente porque, e todos sabem, esta é a parte mais difícil de dizer, nesta reunião, todos sabem que o PS tem aqui um problema. E nós não o escondemos. Nós temos aqui um problema. E o problema é o seguinte, é que nós tal e qual como todos vocês, desconhecíamos em absoluto e, digo novamente, desconhecíamos em absoluto, o envolvimento direto do nosso Vereador, nesta situação. Julgávamos e estamos certos que, à data em que quer eu, quer ele, tomámos posse a tempo inteiro nesta Câmara, a 30 de outubro de 2009, nada havia de relacionamento do nosso Vereador com estas empresas. Estamos certos que houve esse cuidado relativamente à gestão das sociedades que estavam envolvidas. Portanto, o PS é o primeiro a querer, e que isto fique claro para todos vocês, é o primeiro a querer a aferição completa de responsabilidades nisto. Porque nós estamos certos, estamos convictos que o nosso Vereador não tem qualquer envolvimento neste processo e mal seria se tivesse. É importante que isto fique claro para que, quer a maioria, quer os colegas da vereação dos Independentes *por* Tomar saibam, que nós queremos que este processo seja devidamente investigado. Queremos que as responsabilidades sejam todas apuradas porque não admitimos, honestamente, não admitimos que possam ser inculpadas responsabilidades para cima do nosso Vereador que esteve no urbanismo e que, obviamente, não tinha objetivamente, responsabilidades diretas neste sector, mas que queremos defender a sua honorabilidade. Nós não podemos, no decurso das incapacidades e das ineficácias da Câmara Municipal andar, digamos, a corromper a honorabilidade das pessoas que executam funções públicas. Portanto nisso, também somos intransigentes, é importante que se perceba isso de uma vez por todas. A 30 de julho já afloramos o assunto, mas houve declarações, que constam na ata de 30 de julho, que lançam, permitam-me a expressão, suspeitas para cima do nosso Vereador e nós, que fique claro, não admitimos isso. Estamos certos que ele agiu sempre na melhor prossecução do interesse público, no decurso das suas funções. E se não agiu, que seja investigado. Aí, também estamos totalmente à vontade porque, volto a dizer, desconhecíamos de todo, o seu envolvimento neste processo. Portanto, e voltando à vaca fria, o Sr. Presidente propôs novamente este processo, nós queremos, nós entendemos que deve ser tomada uma decisão. Os promotores não podem continuar a ser prejudicados, os cidadãos, os terceiros envolvidos não podem, nem devem ser prejudicados e nós temos aqui uma obrigação de resolver o problema. A seguir, iremos apurar responsabilidades.

Concordando com tudo o que o Sr. Vereador Pedro Marques disse, isso deve ser investigado, nomeadamente, aquilo que disse, e muito bem, relativamente às licenças de utilização parciais que foram aprovadas sem o projeto de urbanização aprovado. Quer dizer... isto é... isso tem que ser! Agora, o que é facto também é que o prédio está lá e estão lá pessoas a viver. A gente não pode agora esconder e querer, digamos, reescrever a história. Já houve sistemas, no século XX que quiseram, por várias vezes, reescrever a história. Nós estamos no século XXI, não o podemos fazer. Portanto, Sr. Presidente, eu apelava para que pudessemos tomar uma decisão no sentido daquilo que já disse e já escrevi, e que consta da nossa declaração de voto de 30 de julho. Estamos disponíveis a votar isso. Na certeza, porém, que não devemos esquecer que deve ser elaborado um inquérito para apuramento de responsabilidades.-----

Sr. Presidente: No que se refere à parte inicial, globalmente, estou de acordo. No que respeita à parte inicial do Sr. Vereador, só dizer, isto veio à Câmara, exatamente porque nós tínhamos deliberado enviar aos serviços a ata. Os serviços pronunciaram-se dizendo que não tinham nada a acrescentar. Portanto, desde logo, a primeira parte da questão. A segunda parte, não tinham nada a acrescentar, havendo uma proposta em concreto com duas alternativas, caberia a nós decidirmos sobre uma ou outra. Na altura, o que foi dito a propósito daquilo que é a proposta do Sr. Vereador Luís Ferreira e, que aqui agora reafirmou, o conteúdo, os passos são semelhantes, tanto quanto percebo, àquilo que é apontado pelo Sr. Diretor de Departamento. De uma forma diferente, mas, acho eu, em parte. E aí, sendo-o em parte, não sei se será suficiente para o processo prosseguir. É verdade que o processo tem que prosseguir, não podemos estar aqui a prejudicar pessoas, independentemente das coisas terem corrido melhor ou pior e se... cada um deve assumir as suas responsabilidades. Com o inquérito também concordamos, em absoluto. O inquérito poderia, de alguma forma também, dar resposta àquilo que são as preocupações dos senhores Vereadores Independentes *por* Tomar. Eu tinha esta questão adicional. Portanto, neste contexto, não havendo aqui nenhum fator novo, nós estaríamos também disponíveis para resolver o assunto, hoje. O problema aqui, muito concreto, é haver este requerimento. É evidente que o requerimento, no fundo, tem repercussões que constavam elas próprias da ata. Na prática, tanto quanto percebi, as questões que foram colocadas no âmbito do requerimento, são questões que já estariam, enfim, já foram colocadas no decurso da última reunião. Constam na ata e, sobre as quais, o Sr. Diretor de Departamento diz, não tinham nada a acrescentar. Portanto, digamos que, também aí, não haverá

nada de novo. Mas não gostaríamos é de ser acusados de ignorar um requerimento e de deliberar em conformidade. Agora, a minha dúvida é onde está a grande diferença. Peço que me esclareça, qual é a grande diferença entre aquilo que era a sua e aquilo que era a proposta do ponto 4.1 do Sr. Diretor de Departamento, retirando o primeiro parágrafo. Aliás, concordo com estes três pontos, de alguma forma eles estão vertidos naquela informação. Era só essa a minha dúvida. Há aqui duas questões concretas.-----

Sr. Vereador Luis Ferreira: Sr. Presidente, a dúvida, com o devido respeito é esta: o ponto 4.1 do Sr. Diretor de Departamento também tem isto tudo. A única coisa que eu estou disposto a aceitar, é o que está aqui. Portanto, a dúvida é a diferença disto tudo. É o segundo parágrafo até aos PPs e o último, mais nada. Porque tudo o resto não conta para o totobola. E aliás o que está, se reler a deliberação de voto de julho, no ponto um da minha declaração de voto. Portanto, aquilo que proponho para decisão, honestamente, e se for preciso reduzo a escrito uma proposta concreta, com o ponto um da minha declaração de voto, o ponto dois e o ponto 3. O ponto um é dar prosseguimento ao deliberado, tal e qual como está descrito pelo Sr. Diretor de Departamento. O ponto dois é dar prosseguimento aos respetivos alvarás, registos e escrituras, por aí fora, e o ponto 3 é abrir o competente inquérito. Três coisas simples para que, de uma vez por todas, isto tenha seguimento. Porque também há aqui uma coisa, independentemente dos erros, de tudo aquilo que o requerimento dos senhores Vereadores Independentes *por* Tomar refere, e muito bem, para aferição das posteriores responsabilidades, nomeadamente as informações que nunca tiveram resposta, nem tiveram despacho. Aliás, desde a primeira hora que nós levantamos essa questão mas, não é isso que neste momento está aqui em apreço. O que está em apreço é sim, temos aqui um assunto para resolver e devemos dar resolução, devemos dar-lhe caminho. E mais, os serviços, o Sr. Diretor de Departamento e o Sr. Chefe de Divisão devem prosseguir-lo. Porque o problema também levantado no requerimento, e muito bem, pelos senhores Vereadores Independentes *por* Tomar, é que há imensos processo que ficam parados, ficam como que na gaveta. Ficam a aguardar isto e aquilo e sabe-se lá mais o quê. E isso é que não pode continuar. Os dirigentes desta casa, neste caso, daquele Departamento, têm que perceber que quando nós deliberamos uma coisa, e havia deliberações de Câmara e, quanto a mim, mas isso também já não está aqui em apreço, a deliberação de 2006 era suficiente. Sei que para vós não era. Para mim era suficiente para dar prossecução de todo o processo. Eles pararam as coisas porque o quiseram, desrespeitando

decisões desta Câmara. E acontece naquele Departamento como tem acontecido em outros. E todos nós sabemos. Portanto, é esse tipo de situações para as quais eu acho que nós não devemos ser condescendentes. Sr. Presidente, e aí também concordo com aquilo que a Vereadora Graça e o Vereador Pedro Marques, há bocado disseram. Quer dizer, a decisão é sua, é vossa. Os senhores, ou querem tomar uma decisão, mesmo que ela seja, ainda que parcial, relativamente ao desejo global dos serviços técnicos. Não é a primeira vez que nós apenas acolhemos, em parte, um desejo dos serviços técnicos. Mas nós temos que ponderar os fatores todos. Eles só têm que ponderar os fatores técnicos. Nós temos que ponderar fatores doutro tipo de interesse. Um interesse mais lato e mais global. Eu acho que é na prossecução desse interesse que aquilo que eu propus, já em julho, e compreendo que não fosse possível, porque haveria outras coisas a aclarar e a serem levadas em linha de conta, neste momento, temos todas as condições para isso. Sem desprimor da relevância, da importância, para efeitos de inquérito, do requerimento dos senhores Vereadores Independentes *por* Tomar ao qual eu, obviamente, não me posso associar, colocando a minha assinatura, mas que subscrevo na íntegra e, que fique gravado para que saibam que subscrevo na íntegra também.-----

Sr. Vereador Pedro Marques: Só gostava de fazer uma pergunta ao Sr. Vereador Luis Ferreira. Quando ele se refere a nós, refere-se a quem? Fala no plural? É que como está sozinho, quando se refere a nós, refere-se a quem? -----

Sr. Vereador Luís Ferreira: Sr. Vereador, acho que fui claro logo no início da minha intervenção. Esta matéria foi uma matéria abordada e discutida no seio do PS e, portanto, a intenção do PS é isto que está aqui descrito na proposta concreta nos pontos um, dois e três, já trazidos no dia 30 de julho e, conseqüentemente, toda esta aferição de responsabilidades. Portanto, não haja dúvidas, o nós é um global, neste caso, aqui representado única e exclusivamente por mim. Que não haja dúvidas sobre isso. Mas é irrelevante, cada um dos vereadores que está aqui... É só para se perceber. Aliás, só para clarificar, eu disse claramente, quanto ao nosso coletivo do PS, o desconhecimento do envolvimento do nosso Vereador. Por isso mesmo, também queremos uma aferição clara de responsabilidades para defesa do bom nome dele e para defesa do nosso bom nome, bem como da idoneidade política para que ele foi eleito e eu também. É isso que está em apreço aqui também.-----

Sr. Vereador Pedro Marques: Rapidamente, só para dizer o seguinte. A envolvência dele ou não, é uma coisa que não me preocupa, com toda a franqueza. É algo que há de ser apurado por

quem tem competência para o efeito. Há dados objetivos sobre se ele, quando assumiu a responsabilidade do pelouro, tinha ou não tinha responsabilidades diretas na empresa, não sei nem me interessa. É algo que alguém há de averiguar. Se participou ou não, tudo isso. Se é eticamente reprovável ou não o facto de ter essa responsabilidade cá fora, esses interesses cá fora e ser o Vereador do pelouro, já são questões que nós temos a nossa opinião. Agora, há uma coisa que para mim é clara. É que os senhores vão passar uma esponja nisso. Tendo em conta todo este processo, o que os senhores vão... quando dizem que vão emitir o alvará de urbanização, vão emitir um alvará que tem irregularidades enormes. E basta, não vou muito mais longe. Ainda há bocado, vi aqui uma planta que diz assim: elementos entregues em mão pelo Arq. Carlos Dias. A data, não sei em que data é que entregaram. E se não estou em erro, é uma planta síntese do alvará, planta de cedências ao domínio público. Foi entregue, vejam bem isto, o sítio onde estão do processo. A gente pode aferir a data pelas informações. E a última informação que há, é uma informação de maio, se não estou em erro, abril ou maio de 2011. Portanto entrou posteriormente a isso e refere-se ao alvará. Ou seja, em 2011, entra uma planta de um alvará. A deliberação de 2006 informava sobre estes elementos todos e, a realidade que agora está, não é a realidade da deliberação de 2006. Em 2006 não havia a ocupação do subsolo, não havia nada. A questão toda prende-se com isso. É que antes de haver qualquer construção, tinha que estar a obra de urbanização aprovada e as cedências ao domínio público feitas. Nessa medida, a intervenção no subsolo estava condicionada. Os senhores pretendem passar uma esponja nisto, eu percebo. Façam-no, mas assumam-no. Claramente, estão a fazer aquilo que, em meu entender, é claramente, cometer ilegalidades. E já agora, peço desculpa mais uma vez aos serviços da Câmara, mas o que se passou hoje aqui, tem que ficar na ata. Peço imensa desculpa mas não há volta a dar a isto. E aproveito para fazer mais dois requerimentos, ou mais um pelo menos, depois de esta ata vir à reunião de Câmara solicitava certidões das atas, deliberações e requerimentos produzidos no âmbito deste processo. -----

Sr. Presidente: De facto, estas últimas referências feitas pelo Dr. Pedro Marques, as datas... o inquérito irá exatamente apurar essas responsabilidades no processo e, outras, eventualmente. Esta questão do inquérito, todos nós defendemos, já verificamos isso. Portanto, ninguém quer branquear nada, ninguém quer resolver nada, nós queremos é que o processo avance mas, com o inquérito para apurar responsabilidades. As responsabilidades são todas no âmbito do processo, é

isto que está aqui também vertido e bem. Dizer ainda que, a nossa única dúvida, na altura, e até foi deliberado enviar a ata aos serviços para mais clarificação, subsiste, mas depois os próprios serviços o dirão, era o de saber se aquilo que era proposto aqui pelo Sr. Vereador Luís Ferreira é suficiente para o processo prosseguir. Se não for, os serviços o dirão, que falta isto ou aquilo, se for caso disso, e voltaremos a reanalisar. Mas, sendo suficiente, eu acho que o caminho é este. Aliás, não há aqui nada inventado relativamente aquilo que era a proposta do Sr. Diretor do Departamento do Ordenamento e Gestão de Território. Portanto, não vemos nenhum inconveniente, e essa questão do inquérito é importante. Não vemos nenhum inconveniente que esta proposta seja apresentada e que se delibere nesse sentido. Eu ia propor, há uma proposta concreta do Sr. Vereador Luis Ferreira no sentido que já expressou. Desde logo, o que eu pedia era que fosse votada a admissão desta proposta, no âmbito do ponto da ordem de trabalhos. Penso que será admitida por unanimidade. -----

Sr. Vereador Luis Ferreira: Acho que aquilo que o Dr. Pedro Marques disse, na sua última intervenção, é extremamente importante. E isso, só releva, permita-me, sem abuso de propriedade tomar minhas as suas palavras, só abona em prol do inquérito que é importante que deva ser feito. Porque aquilo que disse, é absolutamente verdade, alguém tomou a decisão. Alguém, no processo, tomou a decisão ou não tomou e o promotor, eventualmente, fê-lo sem autorização. É tudo isso que tem que ser aferido. Isso é extremamente importante, é absolutamente crucial para se perceber até que ponto é que houve incorreções da parte dos serviços e, eventualmente, da fiscalização do município, da parte dos promotores, abuso de confiança dos promotores em relação à administração pública. Agora, o facto é que está lá o prédio, as caves mal ou bem estão por baixo do passeio, o poste que o senhor Vereador à bocado falou teve de facto de levar um custo acrescido porque teve que levar uma sapata, tudo isso, só em sede de inquérito é que pode avaliado. Agora, é justo, é correto, nós, entre aspas, deixarmos pendurado todo este processo, mais uma série de anos, até à aferição dessas responsabilidades. Ou por outra perspetiva, em que medida é que a aferição dessas responsabilidades ajuda à resolução do problema atualmente vivido que é termos, eventualmente, a emissão dos alvarás, as escrituras, os registos a favor até do domínio público pendurados. Nada disso faz sentido. Faz sentido isso sim, e eu concordo absolutamente com o que foi dito, é aferir as responsabilidades respetivas. E, usando uma expressão muita cara aos socialistas dos velhos tempos do Jorge Coelho, doa a quem doer. -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Só mais duas coisas. Desculpem lá, só mais duas coisas que tem a ver com o que foi dito. É que não é por acaso que o Sr. Diretor de Departamento começa por dizer “aceitar as decisões tomadas...” Não é por acaso! Não é por acaso que ele o diz. Por outro lado, quero frisar, os senhores vão confirmar a emissão do alvará de urbanização sem aceitar essas decisões. Não se esqueçam, sem aceitar essas decisões. Os senhores vão cometer uma ilegalidade já que não têm fundamento para confirmar a emissão do alvará de urbanização. Isso é um ponto. Outro ponto, tendo em conta o teor da presente deliberação, requeiro que o processo relativo à construção do Edifício seja agendado na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara para o podermos analisar. -----

Sr. Presidente: Relativamente a esta questão do aceitar os atos anteriores, então tínhamos que fazer isso em todos os processos, isso não faria sentido. Não faz sentido nós estarmos a deliberar aceitar todas as decisões. Então teríamos que aceitar todas as decisões em todos os processos. Quando é uma declaração de caducidade em definitivo, deveria dizer-se que se aceitam todas as decisões tomadas até ao momento. Este primeiro ponto, não sei qual é a intenção, nem me interessa. Agora, não faria sentido uma deliberação nossa, neste momento, dizer que aceitamos o que se passou nos últimos 10 anos. Não faria sentido, acho eu, numa deliberação de Câmara. E não faz falta ao prosseguimento do processo. Como ele também próprio diz, neste ponto 4.1, relativamente ao caso, que a Câmara pode confirmar o alvará de urbanização. A questão do inquérito, só tenho aqui uma dúvida, quem é que promove o inquérito, o síndico ou alguém? Depois tem que se ver. -----

Finda a discussão, a Câmara produziu a seguinte deliberação: -----

PREDIFERAM, CONSTRUÇÕES, LDA. – EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO POR FASES -----

No seguimento da deliberação tomada a 30 de julho de 2012 foi presente o processo nº 349/2002 em nome de Prediferam, Construções, Lda. com informação do Diretor de Departamento. -----
Foi ainda presente e aprovada por unanimidade a admissão de uma proposta de deliberação do Vereador Luis José da Silva Ferreira sobre o assunto supra, do seguinte teor:-----

1. Dar prosseguimento ao deliberado pela Câmara em 26/9/2006, altura em que foram aprovadas as obras de urbanização do arranjo do logradouro comum às UOPG7 e UOPG8, nomeadamente com a emissão do competente alvará, nos termos do já decidido e constante a páginas 862 do

processo; integrando a planta síntese que fará parte do competente alvará, assinalado a páginas 867 do processo, o prolongamento efetuado e possível da área das caves dos edifícios construídos e a construir, para além do polígono de implantação demarcado nos Planos de Pormenor (PP) das UOPG7 e UOPG8, no cumprimento dos respetivos nº10 e nº12 do Artigo 6º dos Regulamentos dos PP;-----

2. Dar prosseguimento aos respetivos alvarás, registos e escrituras decorrentes das áreas de cedência obrigatórias, previstas nos respetivos PP das UOPG7 e UOPG8, nomeadamente os previstos nas obras de urbanização do arranjo do logradouro comum; -----
3. Abrir o correspondente inquérito, visando apurar eventuais responsabilidades individuais e coletivas, face ao teor das dúvidas constantes nas informações compulsadas nesta deliberação, com especial incidência no interesse público e nos direitos dos promotores."-----

Posta a votação, a mesma foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um processo que se arrasta há vários anos e cujas vicissitudes já foram devidamente indicadas, sobre as quais ou nunca houve vontade de resolver, ou foi resolvido ignorar, levando a que este processo esteja ferido de situações inaceitáveis e de duvidosa legalidade. Bastará para o efeito analisar as informações técnicas DPF nº 235/LOT/10, de 22.04.2010, nº 247/LOT/10, de 11.05.2010, nº 2187, de 23.09.2011, nº 1461, de 07.07.2011 e nº 1986, de 05.09.2011.-----

O anterior Presidente da Câmara, Dr. Corvelo de Sousa, abordou e analisou em reunião particular algumas vezes este e outros assuntos que também se têm arrastado, tendo sido verificadas diversas vicissitudes, que a seguir e resumidamente se enunciam: -----

a Informação da DPF nº 235/LOT/10, de 22.04.2010, enumera de forma clara e inequívoca diversas questões instruídas e analisadas de forma deficiente e que deveriam ter sido devidamente equacionadas e resolvidas adequadamente e no cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor; -----

- levantam-se questões que nunca foram esclarecidas e resolvidas sobre a prova da titularidade da propriedade das parcelas de terreno;-----

- os pressupostos da deliberação do executivo camarário de 26.09.2006 (Inf. nº 77/LOT/06, de 05.09.2006) não foram cumpridos, nem são atualmente exequíveis, pois teriam que incluir no alvará elementos que não estavam identificados, nem previstos nessa deliberação. -----

- nunca foi emitido qualquer alvará de obras de urbanização (em desrespeito pelo art. 5º, nº 2 do Regulamento do Plano de Pormenor da UOPG 7, bem como da deliberação do Executivo Camarário de 22.10.2001) e se o tivesse sido ficaria claramente definido todo o conjunto de infra-estruturas a realizar, bem como as áreas a ceder ao domínio público municipal; -----

- apesar de não existir o referido alvará, foram licenciadas construções (tal licenciamento só deveria acontecer após a emissão do supracitado alvará e consequente cedência de áreas ao domínio público municipal), que não tendo em conta nem definida a titularidade da área de intervenção, permitiram a construção de caves em áreas que deveriam ter sido afetadas ao domínio público municipal, desrespeitando também o disposto nos nºs 10, 11 e 12 do art.º 6º do Regulamento do PP da UOPG7. -----

Na sequência da recente deliberação do executivo camarário de 17 de Maio de 2012, são agora remetidas uma Informação do Sr. Chefe de Divisão DGT (sem data) e uma outra do Sr. Diretor de Departamento (de 04.07.2012).-----

Para além do que atrás já referimos queremos deixar claro: -----

- que o Plano de Pormenor não foi cumprido; -----

- que, em termos de estacionamento, é o previsto no Plano de Pormenor que tem de ser cumprido;

- que, contrariamente ao que o Sr. Chefe de Divisão refere em 1.2., em 26.09.2006 a questão da titularidade não estava resolvida; -----

- que, contrariamente ao referido em 2. pelo Sr. Chefe de Divisão, a situação não se encontra esclarecida, tendo em conta que a decisão constante da deliberação de 26.09.2006 não é aquela que agora se pretende implementar. -----

Acresce ainda que à data de 26.09.2006 não existia sequer planta de síntese, isto para além do que já atrás fomos referindo os pressupostos que fundamentaram essa deliberação não podem atualmente ser cumpridos. -----

Cumpra ainda referir que, se este processo não tivesse todo este tipo de erros e omissões de duvidosa transparência e legalidade, o Executivo PSD ou mesmo a coligação PSD-PS já o teriam resolvido (como, aliás, noutros casos em que decidiram autonomamente), pois tiveram poderes

para o efeito sem necessitarem de envolver neste “presente envenenado” todo o Executivo Camarário, sendo certo que os Vereadores Independentes por Tomar não tiveram (e nada têm) a ver com a gestão deste tipo de processos.-----

Desde o início do mandato que os Vereadores Independentes por Tomar propuseram uma auditoria a diversos serviços da Câmara, bem como, a propósito de um outro processo do urbanismo, entendemos ser necessária a auditoria a estes serviços e um inquérito a esse processo. Neste caso concreto entendemos reiterar idêntico procedimento, a que acresce a necessidade da intervenção da IGAL para salvaguardar a legalidade e a transparência. -----

Face ao exposto os Vereadores Independentes por Tomar entendem que o processo deverá prosseguir conforme proposto no ponto 4.2 pelo Sr. Diretor de Departamento. -----

Tendo em conta que a “Coligação PSD/PS” decidiu passar uma esponja neste processo repleto de situações de duvidosas ilegalidades e deliberou em última instância mandar emitir o alvará de obras de urbanização, os Vereadores IpT votam contra e reafirmam a sua intenção de solicitar as intervenções das entidades respetivas competentes, bem como do Ministério Público.” -----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações diversas: -----

ATUALIZAÇÃO DA TMU – 2012-----

Foi presente a informação técnica nº 2106-DOGT relativa ao assunto em epígrafe.-----

Foram ainda presentes e admitidas por unanimidade duas propostas dos Vereadores IpT e Luis José da Silva Ferreira, respetivamente, do seguinte teor: -----

Proposta dos Vereadores IpT: -----

“Tendo em conta a difícil situação socio-económica do país e em particular do nosso Concelho e no sentido de incentivar a atividade económica e o investimento, os Vereadores IpT propõem:-----

- manter os valores atuais da TMU no caso dos loteamentos; -----

- reduzir face aos valores atuais em 30% a TMU nos outros casos.” -----

Proposta do Vereador Luis José da Silva Ferreira: -----

“PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TMU-----

Considerando a importância de que se reveste a actual situação em que se encontram inúmeros imóveis degradados, quer no centro das nossas aldeias, quer no Centro Histórico, urge dar incentivos à sua recuperação, minimizando os custos das mesmas; -----

Considerando ainda que na actual situação de paragem da economia, a promoção da reconstrução nos aglomerados urbanos das Freguesias, aldeias, e no centro histórico, se reveste de uma importância estratégica relevante, na promoção do emprego e da economia local; -----

Considerando que deve haver um maior equilíbrio dos coeficientes de localização, dentro da própria cidade, excepção feita ao Centro Histórico e bem assim o equilíbrio com o restante espaço urbano do espaço rural; -----

Considerando que devem ser balanceadas as taxas de cobertura dos investimentos em infra-estruturas, tendo em conta a actual situação financeira e do retorno de investimentos; -----

Se propõe: -----

1 - Que deverá ser desde já iniciado o processo de revisão da fórmula de cálculo da TMU, nomeadamente os valores de K, V, W, *alfa, beta e gama*, de forma a garantir uma baixa significativa destas Taxas, para fomentar a construção, com especial incidência à reconstrução no centro histórico da cidade e das aldeias do Concelho; -----

2 - Seja dado aos serviços 30 dias para apresentarem à Câmara propostas concretas e simulações que permitam aferir do caminho a tomar, para decisão.” -----

Posta à votação a proposta técnica, a Câmara deliberou atualizar os parâmetros de cálculo da TMU conforme informação, que homologa, mantendo assim o fator de escala alfa e beta fixado anteriormente. -----

Esta proposta foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, tendo merecido as seguintes declarações de voto dos referidos Vereadores e Vereador Luis Ferreira com o seguinte teor, respetivamente: -----

Declaração de voto dos Vereadores IpT: “Reiteramos na íntegra o teor da nossa proposta cujo teor transcrevemos por entender que a redução imposta é insuficiente e se deveria cifrar nos valores por nós apresentados.” -----

Declaração de voto do Vereador Luis José da Silva Ferreira: “Voto a favor porque é uma fundamentação técnica dos valores, porém entendo que ela é insuficiente, daí apresentar outra proposta.”-----

Posta a votação a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, a mesma foi rejeitada por maioria de quatro votos contra e três votos a favor dos Senhores Vereadores IpT e Luis José da Silva Ferreira, que ditou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente por considerar que o valor apresentado se aproxima mais do valor de redução de taxas necessário fazer”.-----

Posta a votação a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS INERTES NO ÂMBITO DA SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR-IC3 VARIANTE DE TOMARNÓ DE VALDONAS/ALVIOBEIRA - PROC. Nº 315/2012-----

REQUERENTE: MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.-----

Foi presente a informação nº 2926/2012 do DOGT referente ao processo 315/2012 submetendo à apreciação do executivo municipal a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo relativamente à operação em epígrafe nos termos do disposto na alínea e) do artº 7 RJUE nas condições que refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou dar parecer prévio favorável à operação urbanística apresentada, conforme informação técnica, que homologa, com os condicionamentos referidos no ponto 4 da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR-IC3 VARIANTE DE TOMAR – NÓ COM A EN 110/NÓ DE VALDONAS - PROC. Nº 273/2012**-----**REQUERENTE: MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.**-----

Foi presente a informação nº 2928/2012 do DOGT referente ao processo 273/2012 submetendo à apreciação do executivo municipal a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo relativamente à operação em epígrafe nos termos do disposto na alínea e) do artº 7 RJUE nas condições que refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou dar parecer prévio favorável à operação urbanística apresentada, conforme informação técnica, que homologa, com os condicionamentos referidos no ponto 5 da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxaço do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR-IC3 VARIANTE DE TOMAR - PROC. Nº 306/2012**-----**REQUERENTE: MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.**-----

Foi presente a informação nº 2929/2012 do DOGT referente ao processo 306/2012 submetendo à apreciação do executivo municipal a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo relativamente à operação em epígrafe nos termos do disposto na alínea e) do artº 7 RJUE nas condições que refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou dar parecer prévio favorável à operação urbanística apresentada, conforme informação técnica, que homologa, com os condicionamentos referidos no ponto 5 da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR-IC3 VARIANTE DE TOMAR - PROC. Nº 160/2012-----

REQUERENTE: MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.-----

Foi presente o processo nº 160/2012 relativamente à operação em epígrafe com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território submetendo à apreciação do executivo municipal a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo, nos termos do disposto na alínea e) do artº 7 RJUE nas condições que refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou dar parecer prévio favorável à operação urbanística apresentada, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**VISTORIA SOBRE CONDIÇÕES E SALUBRIDADE DO IMÓVEL SITO NA RUA DOS BACELOS Nº 2 E 4** -----

Foi presente o processo com registo nº 97/2011, relativo à vistoria realizada ao imóvel sito na Rua dos BaceLOS nº 2 e 4, acompanhado do Auto de Vistoria nº 20/2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e, nos termos e para os efeitos do disposto nos artº 89º do RJUE, notificar o proprietário legal do referido edifício para, no prazo de 60 dias, executar as obras constantes do Auto de Vistoria ora homologado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE** -----**REQUERENTE: Jacinto José da Silva Brito** -----

Foi presente o processo nº 581/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e certificação de destaque de uma parcela de terreno sito na Pedreira, na freguesia da Pedreira, em nome de Jacinto José da Silva Brito, com informação nº 2863/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 3 alínea a) do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----**REQUERENTE: Francisco José Lopes Domingos** -----

Foi presente o processo nº 96/2010 do DOGT com informação nº 2637/2012 submetendo à consideração do executivo municipal a suspensão do processo tendo em conta as razões apresentadas pelo requerente em sede de audiência prévia que dão conta da existência de processo judicial em curso relativamente à propriedade do terreno. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra referida deliberou solicitar parecer jurídico.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Jaime Ferraz de Matos-----

Foi presente o processo nº 1088/2002 do DOGT com informação nº 2911/2012 do Chefe de Divisão de Gestão do Território submetendo à consideração do executivo municipal a revogação da decisão de declarar a caducidade do processo tomada a 28/05/2012, tendo em conta, que em sede de audiência prévia, o requerente veio informar que o processo judicial de desocupação do edifício que permitiria o início das obras ainda não foi decidido.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer jurídico. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE: -----

PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO DE NATAL/2012 -----

Foi presente o ofício nº 46/2012 da Acitofeba a solicitar apoio financeiro para proceder à iluminação da cidade durante o período de Natal de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir à Acitofeba um apoio financeiro no montante de € 9.840 para fazer face às despesas com a iluminação de Natal, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da Comissão da Feira de Santa Iria, a solicitar que o Executivo Municipal se digne conceder-lhe a isenção do pagamento das taxas inerentes a todos os licenciamentos relativos à realização da Feira de Santa Iria/2012, que decorre no período compreendido entre os dias 19 e 28 de Outubro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder à Comissão da Feira de Santa Iria a isenção do pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos referidos na informação nº 142/2012-DAAOA.-----

O Vereador José Perfeito não tomou parte da presente deliberação por ser o Presidente da Comissão da Feira de Santa Iria. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APRECIÇÃO DE PROCESSO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
INCÊNDIO DE 18 DE JULHO NAS FREGUESIAS DA SABACHEIRA E DE
CARREGUEIROS: LEVANTAMENTO DE DANOS EM EDIFICAÇÕES-----

Foi presente a informação nº 793/2012, do Departamento de Obras Municipais submetendo para conhecimento do Executivo Municipal o relatório do levantamento dos danos provocados pelo incêndio que lavrou nas Freguesias da Sabacheira e de Carregueiros, no dia 18 de Julho de 2012, estimando-se cerca de 406.540,00 Euros de prejuízos em edificações, correspondendo 255.640,00 Euros à Freguesia da Sabacheira e 150.900,00 Euros à Freguesia de Carregueiros. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar ao Ministério da Administração Interna e Autoridade Nacional Proteção Civil. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Luis Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente mas considero que o Sr. Presidente da Câmara já deveria ter reunido com o Ministério para garantir para o Município de Tomar os financiamentos que existirem para outros Municípios.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INCÊNDIO DE 02 E 03 DE SETEMBRO NAS FREGUESIAS DA SERRA E SÃO PEDRO
DE TOMAR: LEVANTAMENTO DE DANOS EM EDIFICAÇÕES -----

Foi presente a informação nº 869/2012, do Departamento de Obras Municipais submetendo para conhecimento do Executivo Municipal o relatório do levantamento dos danos provocados pelo incêndio que lavrou nas Freguesias da Serra e de S. Pedro de Tomar, nos dias 03 e 04 de Setembro de 2012, estimando-se cerca de 255.425,00 Euros de prejuízos em edificações, correspondendo 164.175,00 Euros à Freguesia da Serra e 91.250,00 Euros à Freguesia de S. Pedro de Tomar. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar ao Ministério da Administração Interna e Autoridade Nacional Proteção Civil. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Luis Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente mas considero que o Sr. Presidente da Câmara

já deveria ter reunido com o Ministério para garantir para o Município de Tomar os financiamentos que existirem para outros Municípios.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de agosto de 2012 -----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta e cinco, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Chefe de
Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo.**-----
